C.M.A.S
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal da Assistência Social de Mongaguá
Rua Inocêncio dos Passos, nº 86 - Centro - Mongaguá
Cep: 11730-000
Contato: (13) 3507-5746
e-mail:

ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS

Aos **13**(dezessete) dias do mês de **março de 2012**, às 9:25 (nove horas e vinte e cinco minutos) nesta Cidade, na sede da Casa dos Conselhos – sito à Rua Inocêncio dos Passos, 86, Mongaguá/SP; realizou-se a **37ª** (trigésima sétima) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, Presidida pela Presidente Interina Sra. SUELI DE FATIMA S. GERMANO, secretariada pela Sra. Ana Paula de Souza auxiliando Sra Izerte da Cruz(Casa dos Conselhos) com a presença dos membros: Sra. Valéria Pina de Carvalho(FSSM), Sr. Sergio de Lima Gomes(Dir de Educação), Sr. Vagner Pereira de Souza(Sholon) Sra. Carla Aparecida Mação e Sra. Maria Lucia Barbosa (APAE). Teve início a reunião com a palavra a Sra. Presidente que justifica a ausência da Sra. Maria Oliveira Cajé (Saude), e Sr. Raimundo Augusto da Silva (Assoc. Nova esperança). Em seguida, justifica esta convocação extraordinária, conforme deliberado em Reunião 140ª para fins de tratar da Deliberação da Comissão de Planejamento que analisou os seguintes assuntos hoje aqui pautado: **1)- Ofício Recebido CONSEAS- nº12/12, referente sugestões da Capacitação; 2)- Discussão e Aprovação da nova REDAÇÃO da LEI MUNICIPAL-2093/2005 adequando segundo os parâmetros da DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP nº 21/09; 3)- Discussão e Aprovação da NOVA REDAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, de acordo o texto da Lei Municipal; 4)- Discussão e Aprovação da RESOLUÇÃO que define os novos critérios para inscrição das Entidades Sociais, considerando a Resolução do CNAS nº 16/10; 5)- Discussão e Aprovação do Relatório das ATIVIDADES E FINANCEIRA do Projeto CONVENIADO – CASA DE PASSAGEM – Entidade Missão Samambaia; 6)- Assuntos decorrentes.** Prossegue a Sra. Presidente citando que a Comissão de Planejamento se reuniu na data de 08/03/12, para análise dos assuntos aqui pauta e nesta emitiu-se PARECER, para que está Plenária discutir e aprovar. Mas neste meio tempo houve o recebimento do Ofício CONSEAS 12/12, solicitando sugestões de Capacitação para envio até 20/03. Para tanto, sugere aos presentes dar suas sugestões. Após discussão foi proposta indicar para a 1)-CAPACITAÇÃO: a RESOLUÇÃO 16/2010 e 2)-FUNÇÃO/PAPEL DO CONSELHEIRO E CONSELHO. Sendo que os membros discutem também que os Conselheiros devem ser sensibilizados à participação em especial as cadeiras governamentais. Prossegue a Sra. Presidente citando a pauta **2)- Discussão e Aprovação da nova REDAÇÃO da LEI MUNICIPAL-2093/2005 adequando segundo os parâmetros da DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP nº 21/09;** Esclarece houve alterações nas representatividades segundo os parâmetros de Assistência Social citando a Deliberação Conseas nº 21/09, havendo a necessidade de acrescentar também em nossa Lei. Sendo que a Comissão adequou a redação citando os artigos alterados. Diante desta alteração da Lei foi necessário alterar o texto do **REGIMENTO INTERNO(** Pauta nº 03). Após a leitura dos

artigos alterados, solicitou da Plenária aprovação. Não havendo restrições foi aprovado por todos. Em seguida cita a próxima pauta **4)- Discussão e Aprovação da RESOLUÇÃO que define os novos critérios para inscrição das Entidades Sociais, considerando a Resolução do CNAS nº 16/10;** Coloca a Sra. Presidente que foi redigido o texto adequando à nossa realidade, após consultas com outros Município que já está em vigor, considerando a Resolução nº 16/10. Como esta minuta já foi distribuída em reunião anterior. A Comissão avaliou o texto e formulários e coloca para discussão e Aprovação. Não havendo restrições ficando assim aprovado. Relembra a Sra. Presidente da Capacitação das Entidades Sociais, sobre a TIPIFICAÇÃO que ocorrerá na data de 14/04/12, das 9:00 às 16:00 na sede do Clube da Melhor Idade. Outro assunto pautado **5)- Discussão e Aprovação do Relatório das ATIVIDADES E FINANCEIRA do Projeto CONVENIADO – CASA DE PASSAGEM – Entidade Missão Samambaia.** Sendo que a Comissão também avaliou o referido assunto. Esclarece a Sra. Presidente os objetivos da Entidade e novos critérios para aprovar citados no próprio TERMO DE CONVÊNIO. Sendo que a supervisão vem sendo realizada e até o momento não foi encontrada irregularidades. Diante desta discussão coloca para discussão e aprovação. Não havendo restrições dos presentes, **foi aprovado por todos**. Não havendo outros assuntos, solicita dos presentes uso da palavra para suas colocações. Sendo que ninguém mais fez uso da palavra a Sra. Presente deu por encerrada a reunião que manda lavrar a ata que após lida vai aprovada pelos membros presentes. Constando como adendo a lista dos presentes Nada mais.

SUELI DE FATIMA S.G. MOREIRA

Presidente interina

ANA PAULA DE SOUZA

1ª Secretária

ADENDO: Lista com assinaturas dos presentes